

RESOLUÇÃO Nº 023/2018

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
058/2018	HULGO RAMOS SOBRAL	021
059/2018	MANOEL REZENDE NETO	336
060/2018	RAQUEL LUIZA DE CAMPOS BOURBON	342

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente